



POR QUE VALE A PENA SER SINDICALIZADO/A NUM SINDICATO DA FENPROF

As razões principais para integrar um sindicato são de ordem profissional e, naturalmente, de ordem político-sindical. Ser sindicalizado/a é fazer parte e dar força a uma organização que representa e defende interesses comuns de quem trabalha na mesma profissão. Por maioria de razão, pertencer a um dos sete sindicatos regionais da FENPROF (SPN, SPRC, SPGL, SPZS, SPM, SPRA e SPE) é ser parte da maior e mais representativa organização sindical de docentes em Portugal, uma organização que tem dado provas, como nenhuma outra, de determinação e combatividade, em defesa da profissão docente, mas também de uma Escola Pública democrática e universal, e da garantia constitucional do direito à educação.

Em tempos de incerteza como os que estamos a viver e da crise social e económica que lhe está associada, os sindicatos têm um papel fulcral na defesa do emprego e da legalidade, assim como na luta por condições de vida e de trabalho condignas. Para dar apenas um exemplo, a denúncia das pressões/coações exercidas sobre docentes em várias IPSS/Misericórdias após o encerramento das escolas e a intervenção junto das autoridades administrativas legalmente

competentes são ilustrativas de quão importante é a ação dos sindicatos no apoio aos seus associados (em várias vertentes, incluindo a jurídica), em contextos particularmente adversos.

Assim, ser sindicalizado/a num dos Sindicatos da FENPROF é garantir, reforçar e beneficiar de:

- **representação dos docentes e investigadores** em processos negociais e judiciais;
- **defesa intransigente dos direitos** de todos os docentes, dos setores público e privado;
- **presença efetiva nas escolas**, através da realização de reuniões sindicais regulares e da dinamização de núcleos sindicais ativos, com delegados sindicais;
- **atendimento e apoio individualizado** (presencial e por telefone ou email) num contexto de sucessivas alterações legislativas e de crescente complexidade no plano socioprofissional;



- **apoio jurídico** prestado por advogados especializados;
- **informação sindical e profissional** (comunicação social, informação nas escolas, revistas [SPN/Informação](#), [Jornal da FENPROF](#) e [A Página da Educação](#) enviadas aos sócios, site do [SPN](#) e da [FENPROF](#) e facebook do [SPN](#) e da [FENPROF](#);
- **formação contínua** gratuita para os docentes sindicalizados;
- **encontros, seminários, colóquios e debates** sobre os mais diversos temas ligados à Educação e aos seus profissionais, muitos deles igualmente creditados como ações de formação contínua de curta duração;
- **campanhas comerciais, como para compra de óculos** com o pagamento de, apenas, metade do valor;
- acesso a cartões para **descontos em saúde, viagens ou combustível**;
- **seguros de acidentes pessoais, de automóvel, da casa**, entre outras coberturas em condições mais vantajosas que as ofertas habituais de mercado;
- acesso privilegiado a **linhas de crédito**;
- campanhas especiais para associados dos Sindicatos de Professores da FENPROF, em que se inclui o SPN, em **viagens turísticas e atividades de lazer e bem-estar**;
- **parcerias e protocolos** com centenas de empresas e instituições (descontos em bens e serviços)...

Todas as condições podem ser consultadas a partir da [página do SPN](#).

Não sendo a promoção de serviços a nossa prioridade, é importante sublinhar que nenhuma outra organização tem para oferecer aos seus associados tanto como os sindicatos da FENPROF: não apenas em apoio, em capacidade de trabalho, mobilização e luta, mas também em serviços de grande qualidade e em condições muito vantajosas, já que uma das vantagens desta rede de apoios é que a maior parte dos [protocolos estabelecidos em cada região abrange todos os associados](#) de qualquer sindicato da FENPROF.

Uma última nota:

Estando a decorrer (**de 1 de abril a 30 de junho**) o prazo para a entrega da declaração de IRS referente ao ano de 2019, poderá verificar o benefício fiscal de que usufrui enquanto sindicalizado/a. Basta que simule duas vezes o valor do acerto, antes de submeter a sua declaração: uma com o valor da quotização anual paga ao seu Sindicato (que já deve estar previamente preenchido) e outra apagando esse mesmo valor. **Se comparar os resultados apresentados, verificará que a dedução do valor da sua quota anual tem um retorno significativo em termos de IRS.** Se a esta dedução juntar o valor que poderá poupar ao utilizar nem que seja apenas alguns dos serviços oferecidos pelos Sindicatos que integram a FENPROF, poderá mesmo conseguir um retorno superior à quotização.

Por tudo isto, a FENPROF sabe que continuará a contar com a confiança dos Professores, Educadores e Investigadores sindicalizados no Sindicato dos Professores da respetiva região, na sua ação em prol da dignificação e da valorização da profissão docente, mesmo quando, como atualmente, as condições são complexas e difíceis.

Calorosas Saudações Sindicais
O Secretariado Nacional da Fenprof